



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461 – 4020 Fone: 3461-4000

e-mail: pmpra.piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada: 11/06/08
Registro n.º: 21408
Ao Plenário Em

LEI N° 3.225 /08, DE 28 DE MAIO DE 2008.

"Dispõe sobre a construção de Pista para Caminhadas e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Pista para Caminhada em torno do Morro da Caixa D'Água, Bairro Setor Dergo.

Art. 2º - Fica inserido no PPA 2005/2009 e na LDO 2008 o seguinte Programa:

- Construção de uma Pista para caminhada em torno do Morro da Caixa D'Água, Bairro Setor Dergo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás,
em 28 de maio de 2008.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 28/05/08
